

35 medicamento PRECEDEX administrado em sua filha durante o período de internação, o
36 Conselho, após análise, autoriza a cobertura da medicação. Quanto ao processo nº
37 76681/2014 e 82978/2014, solicitando a liberação da cirurgia com pagamento do valor de
38 110% durante o período de carência, após análise, o Conselho Administrativo, diante dos
39 dispositivos previstos na Resolução, conforme já elencados nos processos, resolve retornar a
40 solicitação à Superintendência, para que sejam tomadas as providências cabíveis neste caso.
41 Em seguida, foi analisado o processo nº 79850/2014, solicitando a cobertura da cirurgia
42 bariátrica para sua dependente, a neta de 13 anos, o Conselho decide manter o indeferimento.
43 Quanto ao processo nº 79235/2014, solicitando a cobertura do tratamento de ferroterapia
44 endovenosa, após análise, o Conselho Administrativo resolve autorizar a cobertura do
45 procedimento a ser realizado em ambulatório, ficando a medicação a cargo da requerente.
46 Quanto a Resolução para a cobertura do tratamento Ocular quimioterápico com antiangiogênico, o
47 Conselho decidiu retomar a discussão na próxima reunião. A próxima reunião ordinária foi
48 agendada para o dia 29 de agosto de 2014, às nove horas. Não havendo mais nada a tratar,
49 encerra-se a reunião. E eu, para de tudo constar, lavrei, dato e assino a presente ata juntamente
50 com os demais presentes.

- 51
- 52 Marcello Alessandro Pessa Miranda Lima
- 53
- 54 Gilberto Alves de Lima
- 55
- 56 Karen Bettina Ikeda de Ortiz
- 57
- 58 Luiz Evaldo da Silva Ferreira
- 59
- 60 Ana Paula Pereira
- 61
- 62 Daniela Dias Augusto
- 63
- 64 Solange Magro



The image shows several handwritten signatures in blue ink over horizontal dashed lines. The signatures are somewhat stylized and overlapping. One signature appears to be 'Karen Bettina Ikeda de Ortiz' and another below it appears to be 'Luiz Evaldo da Silva Ferreira'. There are other illegible signatures above and below these.